



## **REGULAMENTO DE SORTEIO DE BRINDES**

### **“COM A ADEPOM VOCÊ GANHA SEMPRE”**

Este regulamento estabelece os termos para participação dos sorteios de brindes aos associados da ADEPOM (Associação de Defesa dos Policiais Militares do Estado de São Paulo).

A promoção terá início em 06 de agosto de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021. No entanto, os sorteios serão semanais e ocorrerão todas as sextas-feiras. Caso o dia do sorteio seja feriado, este será antecipado para o primeiro dia útil, anterior ao feriado.

Todos os associados que estiverem rigorosamente em dia com as mensalidades participarão dos sorteios, correspondente aos seus números de matrícula, o qual foi cadastrado junto a ADEPOM. Caso o associado contemplado não esteja em dia com suas mensalidades, ele não terá direito ao prêmio, sendo, automaticamente, desclassificado.

O associado contemplado deverá retirar o prêmio na sede da ADEPOM.

A ADEPOM não contemplará o mesmo associado em períodos inferiores a 12 (doze) meses, ou seja, nenhum associado será contemplado mais que uma vez no intervalo de 1 (um) ano.

O associado contemplado poderá ceder, conforme autorização prévia, o direito de uso de seu nome, imagem e voz, de forma inteiramente gratuita, pelo período de 1 (um) ano após a apuração do resultado, para a divulgação da promoção, em todo e qualquer material de mídia impressa, eletrônica ou radiofônica, seja CD, DVD, revistas, jornais, websites, internet, redes sociais, TV aberta ou fechada e rádios.

Os sorteios ocorrerão todas às sextas-feiras na secretaria da sede da ADEPOM, sita à Rua Dr. Rodrigo de Barros, 121, bairro da Luz, São Paulo, por meio do gerente do setor e haverá a participação de no mínimo mais 2 (dois) gerentes da ADEPOM e, ainda, de 2 (dois) associados que estiverem na sede da ADEPOM, a fim de que haja lisura e transparência na realização do referido sorteio.

Caso a combinação sorteada não esteja vinculada a um associado participante desta promoção, aplicar-se-á a seguinte regra de aproximação: será contemplado o participante que possuir a combinação para sorteio distribuída imediatamente superior ou, na falta desta, a imediatamente inferior e, assim, sucessivamente, até que seja identificado um participante contemplado.

Para fins deste sorteio, fica estabelecido que o número imediatamente superior ao "99.999" será o "00.000", e vice-versa.

O contemplado no sorteio será avisado por meio de carta ou contato telefônico e só terá direito ao recebimento da premiação se estiver rigorosamente em dia com o pagamento da associação.

LUIZ CARLOS NOGUEIRA  
Presidente da ADEPOM

# PREMIAÇÕES

Agosto de 2021: 03 televisores de 40"

Setembro de 2021: 04 home theater

Outubro de 2021: 05 microondas

Novembro de 2021: 04 celulares

Dezembro de 2021: 05 notebook